



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO N° 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° –Nomear, o servidor Gilmar Bolsi, SIAPE n° 1771262, Docente EBTT, lotado no Campus Camboriú, como Defensor Dativo ao Processo Administrativo Disciplinar n° 23348.003698/2022-11, nos termos do § 2°, art. 164 da Lei 8.112/90, com apresentação no prazo legal;

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA
CORREGEDORA SUBSTITUTA